



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem. nº 027/2022-PGM

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2022.

**De:** Procuradoria Geral do Município – PGM

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

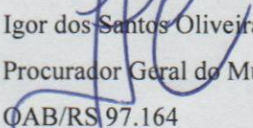
**Assunto:** Parecer Jurídico, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 050/2021 – Entidade Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas.

Ilmo(a). Sr(a). Secretário(a),

Em atenção ao memorando nº. 06/2022 – SEPDE, de 04 de janeiro de 2022, recebido às 10h15min do dia 06 de janeiro de 2022, tendo como escopo o pedido de parecer e confecção de Termo de Colaboração com base no inciso VII do artigo 2º, combinado com o paragrafo 4º do artigo 32 e artigo 29, tudo da Lei nº. 13.019/2014.

Em exame ao presente expediente informamos a V. Sa. que o processo deverá ser instruído com a dotação orçamentária deve ser do ano de 2022, pois a existente nos autos corresponde ao ano de 2021.

Atenciosamente,

  
Igor dos Santos Oliveira  
Procurador Geral do Município  
OAB/RS 97.164

LAM